



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Eletrrodomésticos com selo do Inmetro a partir de 2013

A partir do dia 1º de janeiro 144 tipos de produtos só poderão ser comercializados com a certificação do Instituto

Desde 01 de julho de 2012 fabricantes e importadores de eletrodomésticos não podem mais comercializar produtos que não atendam aos *Requisitos da Avaliação* da Conformidade (RAC), publicados na portaria 371 em dezembro de 2009. Aparelhos de 144 tipos de eletrodomésticos, dentre eles alguns campeões de venda como ferros de passar roupa, secadores e pranchas de cabelo, torradeiras, sanduicheiras, nacionais e importados, passaram a ser certificados compulsoriamente por Organismos de Certificação acreditados pelo Instituto, sobretudo no item segurança elétrica. O comércio terá até 1º de janeiro de 2013 para escoar o estoque de produtos nacionais e importados que estejam fora dos padrões definidos pela regulamentação.

“Esta iniciativa fortalece ainda mais o mercado brasileiro, e foi decidida após a realização de uma série de discussões com a indústria de eletrodomésticos e análise de diversos relatórios de ensaios do Programa de Análise de Produtos, para verificar a viabilidade e os impactos do programa”, declarou Alfredo Lobo, diretor da Qualidade.

Entre os produtos certificados estão máquinas de costura, fritadeiras, bombas de água, fogões e fornos elétricos. Mas ficaram fora da nova regulamentação os refrigeradores, condicionadores de ar, aquecedores, fogões e fornos a gás, aparelhos que integram o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), os quais já são avaliados pelo Inmetro dentro do programa de avaliação da eficiência energética, inclusive, quanto aos aspectos de segurança.

Além de aumentar a segurança do usuário, a certificação favorece a concorrência justa entre os produtos nacionais e importados, já que todos têm de seguir, obrigatoriamente, os requisitos das normas de segurança.

Como consequência, os órgãos estaduais de pesos e medidas, que atuam por delegação do Inmetro, passarão a exercer a fiscalização nos fabricantes, importadores e pontos de venda, podendo penalizar os responsáveis pelos produtos que não ostentarem o selo de identificação da conformidade, que passa a ter sua fixação no produto ou embalagem obrigatória.

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3636-3700 / www.cdn.com.br

Andréa Copolilo: (55 21) 3626-3729 / 8272-7498 / andrea.copolilo@cdn.com.br

Rafael Cavalcanti: (55 21) 3626-3728 / 9922-0667 / rafael.cavalcanti@cdn.com.br

Fábio Augusto (55 21) 3626-3780 / 9364-6918 / fabio.augusto@cdn.com.br